MOÇÃO Nº273/2022

Repúdio pela onda de violência na Praia da Preguiça.

A prática de esportes fomentada pelo Estado é assegurada pela Constituição Federal vigente em seu artigo 217, cabendo também ao Estado a prestação da devida segurança pública e apoio às práticas desportivas. A Praia da Preguiça tornou-se um importante centro de convivência e esportes, entretanto, não há a atenção devida por parte do estado garantindo a segurança local, desestimulando assim, o uso popular desta importante área.

Desta feita, é imprescindível que o estado adote as medidas cabíveis em caráter de urgência para o reestabelecimento da segurança local por meio da Polícia Militar. Os cidadãos que sãofrequentadores da área demonstram medo em manter em sua rotina as visitas à região, tendo ocorrido nas últimas semanas, roubos e furtos a mais de uma dezena de populares, bem como, tendo sido registrados nos últimos meses, ao menos dois "sequestros relâmpago", a sensação de impunidade paira o ar daquele local.

Cabe salientar que ao isentar-se o estado em prover a sua obrigação de prestar a devida segurança ostensiva no local, abre brecha para a reiterada prática de atos delituosos, e prejudica os praticantes de esportes, banhistas, turistas que se encontram na região bem como dos comércios formais e informais que ali encontram-se, gerando assim impacto direto às atividades do setor turístico bem comoda arrecadação em decorrência do menor fluxo de pessoas na região e a consequente menor quantidade de vendas.

CIENTIFICAR:

Ao Ex. Sr. Governador Rui Costa.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

Vereador Alberto Braga